



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA O TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 624/2018

Relatório

Trata-se da “*Proposição de Lei nº 624/2018*”, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 06/2018*”, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit no orçamento vigente, e dá outras providências*”, aprovado em primeiro e segundo turnos, que vem agora, a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada a redação adequada, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com o art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 624/2018, de autoria da Mesa Diretora, visa apenas às adequações básicas exigidas pela Lei Complementar Federal nº 095, de 26 de fevereiro de 1998. Após verificar que a redação da proposição de lei atende aos princípios legais da técnica legislativa e, principalmente, à linguagem parlamentar, esta Comissão sugere a sua aprovação em plenário, para que seja enviada à sanção do chefe do Poder Executivo municipal.

Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela aprovação da “*Redação Final da Proposição de Lei*”, supracitada, originária do “*Projeto de Lei nº 06/2018*”, e a envia ao plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada em turno único, pela edilidade carmense.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2018.

Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente;

Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, Relatora; Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, Membro.